AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - UASG 153164

Nº Processo: 23081051698202115. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (recortador de palato, micro motor de bancada, equipo odontológico, balança, compressor de ar, bancada para estudo, etc.) DESTINADOS AOS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA E CACHOEIRA DO SUL/RS. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 02/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-00116-2021. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br .

JAYME WORST
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 01/09/2021) 153164-15238-2021NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 - UASG 153031

Nº Processo: 23089013413/21-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para o Campus Baixada Santista da UNIFESP. . Total de Itens Licitados: 11. Edital: 02/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Apenas por E-mail em Virtude do Trabalho Remoto, - Santos/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00088-2021. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 31/08/2021) 153031-02021-2021NE000001

CAMPUS GUARULHOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 82/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, por demanda e no âmbito do Estado de São Paulo. EMPRESA: I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda - CNPJ nº: 11.735.329/0001-17 - VALOR TOTAL: R$ 187.488,00. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata0.asp.

MATHEUS CÁSSIO OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO 351/2021

N° Processo: 23089.0017902/2021-91. Conveniada: CNPJ: 08.830.661/0001-56 - Quadreto Negócios Imobiliários Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2026. Data de Assinatura: 01/09/2021.

CAMPUS SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

Nº 62/2021- UASG 153031
No Registro de Preços para Aquisição de Colírios, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 31/08/2021, página 80, onde se lê: VALOR TOTAL: R$ 7.320,00, leia-se: VALOR TOTAL: R$ 11.272,10.

CAMPUS ZONA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

N° Processo SEI: 23089.016176/2021-99 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO, Contratada: CNPJ: 61.600.839/0001-55 Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objetivo: Este contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendendo o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, para estudantes regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação dos jovens e adultos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2026. Data de Assinatura: 01/09/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/08/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura aquisição de mobiliários em geral, para atender as unidades acadêmicas e administrativa de todos os Campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UNIFESSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

JESSICA FRANCA DE SOUZA DOS REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 01/09/2021) 158718-26448-2021NE800247

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, de 28/12/2012, e suas alterações, a Portaria MEC Nº 243, de 03/03/2011, a Instrução Normativa Nº 1, de 27/08/2019, o Processo Nº 23085.006675/2021-16 e o Edital de abertura Nº 10/2021, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS: FENÔMENOS DE TRANSPORTE II; OPERAÇÕES UNITÁRIAS II; LABORATÓRIO DE FUNDAMENTOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	CAROLINE LOPES PEREZ	9,52

2 - DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; ANTROPOLOGIA DA SAÚDE; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL I; PRÁTICAS E VIVÊNCIAS EM TERAPIA OCUPACIONAL II; FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL II; E OUTRAS DISCIPLINAS AFINS DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	FRANCINE BALTAZAR ASSAD	9,73

4 - DISCIPLINAS: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	ALESSANDRA REGINA GUERRA	9,36
2	PRISCILA MARQUES TONELI	7,52
3	GISLENE DA SILVA	6,87

5 - DISCIPLINAS: DA ÁREA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E OUTRAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DECMT.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	MARIELI VANESSA REDISKE DE ALMEIDA	8,33
2	CAROLINA INNOCENTE RODRIGUES	7,33

7 - DISCIPLINAS: PRIMEIROS SOCORROS E URGÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA; FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA III; PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E SISTEMAS DE SAÚDE; ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO III.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	MILENA SAMORA DOS SANTOS	9,49
2	LUANA CAROLINA DE MORAIS	7,18

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio, CONVENENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONVENIADO: Z-Estágios.App Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: regular as condições básicas para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos estudantes da UFTM, nas dependências das UNIDADES CONCEDENTES, com a interveniência do AGENTE DE INTEGRAÇÃO. VIGÊNCIA: 31-08-2021 a 31-08-2026. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº s 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.009972/2021-13. DATA DE ASSINATURA: 31-08-2021. ASSINAM: Wagner Roberto Batista, Everton de Souza Mendes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Nº Processo: 23086.003545/2021-11.
Inexigibilidade Nº 11/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.
Contratado: 389.134.616-68 - WANDER JOSE DA CONCEICAO. Objeto: Contratação de pessoa física (autor), em conformidade com a lei 8666/1993, para fim de execução da segunda edição do livro "caminhos para o desenvolvimento", sobre a história da universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri - ufvjm..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/08/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R$ 10.800,00. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 153036

Nº Processo: 23086008448202115. Objeto: Aquisição de materiais Eletroeletrônicos, ferramentas e EPI's para atender a demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 02/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00019-2021. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIENE VALERIA SANTOS SILVA
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 01/09/2021) 153036-15243-2021NE111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto disposto na Portaria Reitoria nº 154, de 14.05.2021,

publicada no DOU de 19.05.2021, Edição 93, Seção 2, Página 32, bem como o que consta nos processos SEI 23282.507784/2019-05 e 23282.010521/2021-94; resolve cancelar o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, no setor de estudo: Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Redes e Sistemas Distribuídos e Circuitos Elétricos, Eletrotécnica, Eletrônica Digital e Automação, referente ao Edital nº 52/2019, DOU de 20.12.2019, Edição 246, seção 03, página 141, regido pela Lei 8.112/90, Lei 12.772/12 e alterações.

Os candidatos inscritos deverão entrar em contato com o IEDS, de acordo com o informado no ANEXO I, DO EDITAL N° 52/2019, para orientações sobre o procedimento para devolução da taxa de inscrição.

CLAUDIA RAMOS CARIOCA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO
DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - CNPJ 75.101.873/0001-90, em atendimento ao disposto no art. 21, da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 533 (quinhentos e trinta e três) diplomas, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

Livro 66 - registros nº 32698 a 33000
Livro 67 - 33001 a 33230

Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço: http://portal.utfpr.edu.br/diplomas/registro-e-consulta-ao-banco-de-informacoes

Curitiba, 1º de setembro de 2021.
MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Reitor

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 18.2021. Número do processo 23064.034526/2021-87. Contratante: Universidade Tecnologica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos. Contratada: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnologico da Universidade Tecnologica Federal do Paraná - FUNTEF-PR CNPJ nº 02.032.297/0001-00. Objeto: Dar apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao projeto intitulado "Produção florestal no Sul do Brasil: levando ciência, tecnologia e formação qualificada às empresas florestais".Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Da Vigência: 17 meses a partir da data de assinatura. Assinatura em 31/08/2021.Dois Vizinhos - PR 01/09/2021. EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA - Diretor Geral.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de Vidrarias para os campi Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco da UTFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021. Processo: 23064.020704/2021-92. Ata nº 26.2021 Dimaslab, CNPJ 02.472.743/0001-90, Item 310.Ata 27.2021 Rey-Glass, CNPJ 04.345.762/0001-80, itens 59,107,172,176,216,246,261,262,263,264. Ata 28/2021 Carlos Patricio Camusseti Munhoz, CNPJ 04.880.181/0001-49, itens 66,81,155,158,159,160,161,284. Ata 29/2021 Liliane Alarcão, CNPJ 06.153.182/0001-17, itens 162,163,224. Ata 30/2021 Floptech CNPJ 07.756.105/0001-14 item 265. Ata 31/2021 Josiel Danilo, CNPJ 09.433.694/0001-25 itens 12, 51, 52, 58, 92, 120, 126, 189, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 236,239,249. Ata 32/2021 Maklab CNPJ 10.824.101/0001-30 item 75. Ata 33/2021 Qualy Comercial CNPJ 11.301.724/0001-91 Itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29,30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 56, 80, 85, 86, 125,152, 179, 185, 186, 192, 194, 197, 215, 219, 220, 221, 229, 230, 231, 232, 241, 275, 288, 289,290,291,292,293,294,295,. Ata 34/2021 Mercoscience Comercial CNPJ 12.925.007/0001-01 Item 78. Ata 35/2021 Saint Vallen CNPJ 13.213.516/0001-66 Itens 218,266,318,320. Ata 36/2021 ABS Filtex CNPJ 13.602.058/0001-57 item 114. Ata 37/2021 Posterari Assessoria CNPJ 16.743.543/0001-36 item 87. Ata 38/2021 PHGen CNPJ 18.258.829/0001-54 itens 184,195,196,301. Ata 39/2021 Ilma Chaves CNPJ 19.026.964/0001-37 itens 115,187,314. Ata 40/2021 Douglas Cordeiro CNPJ 27.176.482/0001-92 Itens 250,251. Ata 41/2021 DMC Comercio CNPJ 27.330.204/0001-47, itens 68,112,151,300,315. Ata 42/2021 SIS Comercio CNPJ 29.926.189/0001-20 itens 168,276. Ata 43/2021 Formis CNPJ 30.197.931/0001-92 Itens 150,182. Ata 44/2021 AMR CNPJ 30.479.645/0001-10 itens 23,27,49,55,89,108,109,130,131,133,157,171,173,177,181,207,226,227,228,237,240,268,287, 296,297,304,305. Ata 45/2021 CMS Cientifica CNPJ 31.923.850/0001-95 itens 111. Ata 46/2021 Lunem Comercio CNPJ 34.777.255/0001-87 itens 141, 142, 183. Ata 47/2021 Lab Vision, CNPJ 35.2557.760/0001-63 itens 60, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 98, 102, 103, 104, 105,106,118,134,135,145,152,233,234,253,254,255,256,257,258,259,260, 298, 316, 319. Ata 48/2021 Kiacha Labor CNPJ 37.278.754/0001-18 itens 178,180. Ata 49/2021 Cationlab CNPJ 38.419.205/0001-89 itens 74, 90, 312, 313. Ata 50/2021 Dolly Loos CNPJ 65.001.430/0001-73 Itens 278, 281, 282. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. 05/08/2021 a 05/08/2022.

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA
Diretor Geral

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150151

- CAMPUS FCO.BELTRAO Número do Contrato: 7/2020. Nº Processo: 23064.040947/2020-66. Pregão. Nº 14/2020. Contratante: UTFPR- CAMPUS FRANCISCO BELTRAO. Contratado: 00.649.158/0001-97 - BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar as cláusula primeira - do objeto e terceira - do preço. Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 655.680,48. Data de Assinatura: 18/08/2021. Assinam: Hernan Vielmo. Diretor-Geral da UTFPR - Câmpus Francisco Beltrão e Daniel D'Angelo, representante legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150151 - CAMPUS FCO.BELTRAO

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 23064.040947/2020-66.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: UTFPR- CAMPUS FRANCISCO BELTRAO. Contratado: 00.649.158/0001-97 - BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar as cláusula primeira - do objeto e terceira - do preço. Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 676.548,66. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

CÂMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convenio de estagio, firmado entre a Universidade Tecnologica Federal do Parana, Campus Londrina, CNPJ 75.101.873/0011-61 e o Instituto Euvaldo Lodi - Filial Sao Paulo - IEL, CNPJ 33.938.861/0003-36. Objetivo: Formalizar as condicoes basicas para a realizacao, junto as Unidades Concedentes, por intermedio do IEL-SP, de estagio remunerado ou nao, de interesse curricular, obrigatorio ou nao, por estudantes matriculados nos diversos cursos mantidos pela Universidade. Vigencia: 05 (cinco) anos, a partir de 01 de setembro de 2021, data da assinatura do convenio. Assinam: Sidney Alves Lourenco - Diretor UTFPR-LD e Patricia Fernandes Moreira - IEL-SP.

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa abaixo, registrada no respectivo CNPJ e considerando o conteúdo de seu Processo, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo correspondente, sendo tal procedimento informado no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

Empresa	CNPJ	Processo	Penalidade	Portaria
RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	28.325.560/0001-35	23064.016854/2021-00	2 (dois) meses	255, de 31/08/2021

CLAUDIO LEONES BAZZI
Diretor-Geral

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contrato nº 23/2019; Processo: 23064.057155/2019-97. Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, CNPJ: 75.101.873/0004-32. Contratada: Mezi Empresarial Ltda, CNPJj: 10.952.790/0001-69. Objeto: Repactuação de preços, a partir de 01 de junho de 2020, perfazendo o montante estimado mensal de R$ 4.926,66 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao período de 01/06/2020 à 31/05/2021, conforme planilha de custos e formação de preços, valor anual de R$59.119,89. Data de assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).'

CÂMPUS PONTA GROSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

Declaro vencedora dos itens 1, 8, 19, 20, 24, 26, 28, 30, 32, 35, 50, 58, 59, 60, 66, 68, 75, 76 e 85 a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.194.440/0001-03, pelo valor total de RR8.255,88, dos itens 3, 4, 5, 7, 12, 29, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 83 e 86 a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.849.206/0001-00, pelo valor total de R$8.764,76, dos itens 2, 22, 23, 61, 62, 81 e 82 a empresa PROLINE MATEIAL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 32.708.161/0001-20, pelo valor total de R$5.294,79 e do item 9 a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.38.259.748/0001-86, pelo valor total de R$4.180,00. Sem mais.

ABEL DION[IZIO AZEREDO
Ordenador de despesas

(SIDEC - 01/09/2021) 153178-15246-2021NE800018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 153178

Nº Processo: 23064038467202116. Objeto: Materiais de laboratório: reagentes químico. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 02/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, - Ponta Grossa/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153178-5-00023-2021. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SILVIO HIDEO TOSAWA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 01/09/2021) 153178-15246-2021NE800020

CÂMPUS SANTA HELENA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo nº 23064.037629/2021-07. Convenentes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Santa Helena e Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Objetivo: Cessão de estudantes para desenvolvimento de Estágio. Data da Assinatura: 18/03/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo nº 23064.037629/2021-07. Convenentes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Santa Helena e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná. Objetivo: Concessão de Estágio. Data da Assinatura: 10/08/2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-08-27, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 3.069.127,53. Leia-se: Valor Total: R$ 3.072.727,81.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/01/2021, perfazendo o montante estimado de r$ 606.370,05 (seiscentos e seis mil trezentos e setenta reais e cinco centavos), [(valor mensal repactuado de r$ 798.290,55 - valor mensal atual de r$ 743.166,00) x 11 meses], referente ao período de 01/01/2021 a

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2020

Processo nº. 23479.002187/2020-17. Convenente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89 e a Concedente: o Município de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ: 01.613.321/0001-24. Objeto: OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. Fundamento Legal: Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004 e Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014. Valor: Para a execução do objeto deste Convênio, a CONCEDENTE passará a INTERVENIENTE os recursos financeiros para a execução do projeto no valor de R$1.346.322,90 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme o Cronograma Financeiro de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. Data da assinatura 26/06/2020. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa; Orlando Afonso Valle do Amaral pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e o Jeová Gonçalves de Andrade Município de Canaã dos Carajás.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2020

Processo nº. 23479.002188/2020-61. Convenente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89 e a Concedente: o Município de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ: 01.613.321/0001-24. Objeto: OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. Fundamento Legal: Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004 e Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014. Valor: Para a execução do objeto deste Convênio, a CONCEDENTE passará a INTERVENIENTE os recursos financeiros para a execução do projeto no valor de R$1.016.770,30 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos), conforme o Cronograma Financeiro de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. Data da assinatura 26/06/2020. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa; Orlando Afonso Valle do Amaral pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e o Jeová Gonçalves de Andrade Município de Canaã dos Carajás.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2020

Processo nº. 23479.002159/2020-08. Convenente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89 e a Concedente: o Município de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ: 01.613.321/0001-24. Objeto: OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. Fundamento Legal: Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004 e Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014. Valor: Para a execução do objeto deste Convênio, a CONCEDENTE passará a INTERVENIENTE os recursos financeiros para a execução do projeto no valor de R$1.038.245,00 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme o Cronograma Financeiro de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. Data da assinatura 26/06/2020. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa; Orlando Afonso Valle do Amaral pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e o Jeová Gonçalves de Andrade Município de Canaã dos Carajás.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2020

Processo nº. 23479.002407/2020-11. Convenente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89 e a Concedente: o Município de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ: 01.613.321/0001-24. Objeto: OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. Fundamento Legal: Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004 e Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014. Valor: Para a execução do objeto deste Convênio, a CONCEDENTE passará a INTERVENIENTE os recursos financeiros para a execução do projeto no valor de R$ R$ R$ R$ 816.916,10 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos), conforme o Cronograma Financeiro de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. Data da assinatura 26/06/2020. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa; Orlando Afonso Valle do Amaral pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e o Jeová Gonçalves de Andrade Município de Canaã dos Carajás.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158565

Número do Contrato: 19/2017.
Nº Processo: 9375/2017-78.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoprorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2020 válido até 25/09/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/09/2020 a 25/09/2021. Valor Total: R$189.402,90. Fonte: 8100000000 - 2020NE800061 Fonte: 8100000000 - 2020NE800062 Fonte: 8100000000 - 2020NE800063 Fonte: 8100000000 - 2020NE800064. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 158565-26442-2020NE111111

EDITAL Nº 8, DE 30 DE JUNHO DE 2020
SUSPENDE O CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 52/2019 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor, Pro Tempore, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° Portaria nº 328, de 10.03.2020, publicada no DOU de 11.03.2020, do Ministério da Educação; a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados que, considerando a pandemia causada pelo coronavírus, resolve suspender por tempo indeterminado, a partir do dia 24/06/2020, as atividades avaliativas constantes do calendário do concurso público regido pelo Edital 52/2019 (DOU de 20/12/2019) do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS, ficando revalidadas as atividades realizadas da publicação do Edital até a data de 06/03/2020, data da divulgação das homologações das inscrições.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2020
SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, resolve:

1. SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2020 até o término do estado de calamidade pública, estabelecido pela União, todos os prazos de validade dos editais de concurso público vigentes na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, constantes no item 2;

2. A relação de concursos com os prazos de validade suspensos, referentes às categorias de Professor do Magistério Superior e Técnico-Administrativo em Educação, encontra-se descrita na tabela abaixo:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA	CATEGORIA	HOMOLOGAÇÃO DOU
Edital 022/2017-CPCP-PG	Professor do Magistério Superior	23/03/2018 (PRORROGADO)
Edital 005/2018-CPCP-GP	Professor do Magistério Superior	07/06/2018 (PRORROGADO)
Edital 007/2018-CPCP-TD	Professor do Magistério Superior	19/06/2018 (PRORROGADO)
Edital 003/2018-CPCP-TA	Técnico-Administrativo em Educação	05/07/2018 (PRORROGADO)
Edital 002/2018-CPCP-TA	Técnico-Administrativo em Educação	05/07/2018 (PRORROGADO)
Edital 008/2018-CPCP-CT	Professor do Magistério Superior	05/07/2018 (PRORROGADO)
Edital 010/2018-CPCP-SH	Professor do Magistério Superior	16/11/2018 (PRORROGADO)
Edital 016/2018-CPCP-CT	Professor do Magistério Superior	06/12/2018 (PRORROGADO)
Edital 017/2018-CPCP-CM	Professor do Magistério Superior	24/01/2019 (PRORROGADO)
Edital 021/2018-CPCP-PB	Professor do Magistério Superior	14/03/2019 (PRORROGADO)
Edital 026/2018-CPCP-GP	Professor do Magistério Superior	25/03/2019 (PRORROGADO)
Edital 027/2018-CPCP-TA	Técnico-Administrativo em Educação	19/07/2019
Edital 028/2018-CPCP-TA	Técnico-Administrativo em Educação	26/07/2019
Edital 008/2019-CPCP-CP	Professor do Magistério Superior	06/09/2019
Edital 002/2019-CPCP-CT	Professor do Magistério Superior	10/09/2019
Edital 005/2019-CPCP-GP	Professor do Magistério Superior	30/09/2019
Edital 004/2019-CPCP-PB	Professor do Magistério Superior	01/10/2019
Edital 001/2019-CPCP-AP	Professor do Magistério Superior	08/10/2019
Edital 003/2019-CPCP-DV	Professor do Magistério Superior	14/10/2019
Edital 006/2019-CPCP-TA	Técnico-Administrativo em Educação	12/12/2019
Edital 007/2019-CPCP-TA	Técnico-Administrativo em Educação	13/12/2019

3. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23064056350201908.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 15415712000149. Contratado : DELCOM SERVICOS E COMERCIO LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 14/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 153176-15246-2020NE800068

CAMPUS CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 154358

Nº Processo: 23064020387202023. Objeto: Aquisição de Placa de Aquisição de Biossinais, Touca Elástica De Tamanho Médio Com 21 Eletrodos e cabos compatíveis. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 02/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BRUNA TIEMI IDA HAYASHI
Assistente em Administração

(SIASGnet - 01/07/2020) 154358-15246-2020NE800051

CÂMPUS LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2018 Processo 23064.024656/2018-14. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, operador de máquina costal, portaria, supervisor, auxiliar de serviços gerais e oficial de manutenção, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, CNPJ 75.101.873/0011-61 e empresa Inova Serviços de Mão De Obra Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.979.037/0001-90. O valor mensal do contrato é de R$ 93.575,58 pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020 e de R$ 94.085,90 a partir de 01/07/2020 até 09/10/2020. Fundamento Legal: Art. 65 § 5º da Lei 8666/93. Data de assinatura: 30/06/2020.

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 153029

Nº Processo: 23064018954202081. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em engenharia civil para executar as obras no Pavilhão Central, de um Barracão e em áreas de circulação externa do Parque Científico e Tecnológico da UTFPR Câmpus Medianeira, conforme projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e nos demais Anexos do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr, - Medianeira/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153029-99-00001-2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL Nº52/2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor pro tempore, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 831 do MEC de 23.08.2018, publicado no DOU de 24.08.2018, do Ministério da Educação, no Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, a Portaria nº 805 do MEC, de 10.08.2015, publicada no DOU de 11.08.2015 e das Resoluções nº 05, 06, e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Graduação	Título de Doutor			
Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Redes e Sistemas Distribuídos	Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Bacharelado em Engenharia de Software, Bacharelado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia Telemática.	Ciência da Computação ou Engenharias.	Escrita, Didática e Avaliação de Títulos	40h/DE	01

Circuitos Elétricos, Eletrotécnica, Eletrônica Digital e Automação.	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação.	Engenharias.	Escrita, Didática e Avaliação de Títulos	40h/DE	01

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de **Adjunto-A**, será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescido da Retribuição de Titulação de Doutor (RT), totalizando o valor de **R$ 9.616,18 (nove mil e seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto, endereço constante do Anexo I do presente Edital, **de 23 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, excluindo-se os sábados e os domingos e feriados, no horário das 09h às 11h e das 14h às 15h30min.

3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como informar seu endereço e telefone para contato.

3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.2. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas às seguintes condições:

3.2.1. Forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

3.2.2. Prazo: terá que ser postado, impreterivelmente, até **48 (quarenta e oito)** horas antes da data fixada para o término das inscrições.

3.2.3. A Caixa ou envelope lacrado deverá ser entregue pela ECT no endereço constante

no anexo I no prazo de até **04 (quatro) dias** úteis contados da data imediatamente posterior ao término do prazo das inscrições.

3.2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.

3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido endereçado ao Diretor do Instituto, conforme modelo no link: http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf;

3.3.2 Cópia autenticada de documento de identificação com fotografia ou cópia simples com apresentação de original, no caso de inscrição presencial;

3.3.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", do presente Edital;

3.3.4 Cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", do presente Edital;

3.3.5 Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de **R$ 190,00** (cento e noventa), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida – Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3.6. No prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de Comissão Preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br** e no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I – os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II – os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 e

informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caso seja doador de médula óssea, deverá apresentar comprovante de que é doador em alguma entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.3. A isenção mencionada no item 4.2 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br**, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser entregue, pessoalmente ou por procuração, ou postado através de ECT.

4.3.1. O requerimento postado através de ECT deverá chegar ao endereço constante no anexo I até o 6º dia útil após o início do período de inscrição.

4.4. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Lei 13.656/2018.

4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656/2018, estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.7. A Diretoria do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado na alínea do “4.3.1.” do item 4.3, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.8. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea “3.3.3.” do item 3.3. deste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br**.

5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando **documento de identificação com fotografia**.

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3. Caberá ao Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável determinar **o calendário do Concurso.**

5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*.

5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto interessado.

5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:

5.3.1. escrita, com caráter eliminatório;

5.3.2. didática, com caráter eliminatório;

5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório.

5.4. Prováveis datas das provas:

a) Escrita - 27/04/2020
b) Aptidão didática - 29/04/2020
d) Prova de Títulos- 30/04/2020

5.4.1.A entrega do Cronograma detalhado com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade dos Institutos promotores do concurso público.

5.5 Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).

5.5.1 A lista dos aprovados na Prova Escrita e classificados para as etapas seguintes, será divulgada no endereço eletrônico **http://www.unilab.edu.br/concurso-professor-efetivo-instituto-de-engenharias-e-desenvolvimento-sustentavel/** e no quadro de avisos do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

5.4. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais;

5.5. Serão públicas as sessões referentes à leitura da prova escrita e a prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização das provas dos demais candidatos;

5.6. Na prova didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário;

5.7. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, leitura da prova escrita ou sorteios públicos, será automaticamente eliminado do Concurso.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

I – formação acadêmica;
II – atividades de docência/ experiência profissional;
III – produção científica e/ ou cultural, literária, filosófica ou artística;
IV – atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
V – atividades de formação e orientação de discentes.

6.2. O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, em 03 (três) vias, constando, da primeira via, a cópia dos documentos comprobatórios.

6.3. A entrega do *curriculum vitae* de que trata o parágrafo anterior dar-se-á no local de inscrição, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de homologação do resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

7.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DA INVESTIDURA NO CARGO

8.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNILAB, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

8.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

8.2.1. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.

8.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial.

8.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

8.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.

8.6. A Unilab poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da Unilab.

9. VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 9.739/2019.

10. DOS RECURSOS

10.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab.

10.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

10.3. A interposição de recursos somente será recebida:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Diretoria do Instituto.

10.4. O resultado final do Concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pelo Reitor e publicado por Edital no DOU.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das Resoluções nº 05, 6, 8 e 12/2013/CONSUNI, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

11.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

11.4. O candidato será responsável pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União, assim como das demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br**.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Alexandre Cunha Costa

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

ANEXO I DO EDITAL Nº52 /2019

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Campus das Auroras
Rua José Franco de Oliveira, s/n
CEP: 62.790-970 – Redenção – CE – Brasil.
Telefone: + 55 (85) 3332.6109

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

ANEXO II DO EDITAL Nº 52/2019

PROGRAMA

Setor de estudo 1: **Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Redes e Sistemas Distribuídos**

1. Histórico e Evolução dos Sistemas Operacionais
2. Escalonamento de Processos
3. Estrutura e Funcionamento da Unidade Central de Processamento
4. Conjuntos, Endereçamentos e Ciclo de Execução de Instruções
5. Modelo OSI e suas camadas
6. Protocolos de Aplicação da Família TCP/IP
7. Redes Fast Ethernet e Gigabit Ethernet
8. Programação Web
9. Sistemas de Computação em tempo real
10. Aspectos de projeto, comunicação e sincronização em Sistemas Distribuídos

Setor de estudo 2: **Circuitos Elétricos, Eletrotécnica, Eletrônica Digital e Automação**

1. Análise de circuitos CC de 1ª e 2ª ordem
2. Análise de Circuitos CA
3. Análise CC e CA de Transistores
4. Luminotécnica e dispositivos de comando de iluminação
5. Previsão de Cargas e dimensionamento da instalação Elétrica
6. Sensores, transdutores e Circuitos condicionadores de sinais
7. Microcontroladores e DSPs
8. Dispositivos de Lógica Programável (PLD e FPGA)

9. Redes de Comunicação para controle e Automação

10.Controle e Automação de processos usando CLPs